



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao  
**SR. GABRIEL DECOT SDOIA**, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**ARTIGO 1º** Fica outorgado ao **SR. "GABRIEL DECOT SDOIA"** o Título de "**Cidadão Pedreirense**", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**ARTIGO 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira",  
em 24 de fevereiro de 2023.

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

**SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
**1º SECRETÁRIO**

**SRA. PATRICIA A.T. PEDROSO**  
**2ª SECRETÁRIA**